



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036 de 10 de Setembro de 2.015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS – DD. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.415/2003,

DECRETA,

Art. 1º Ficam nomeados Membros do Conselho Municipal de Educação, em cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.415 de 10 de setembro de 2.003, com a seguinte composição:

- Secretária Municipal de Educação:

Helene Maria Garcia Ferreira

- Representantes do Poder Público Municipal

Maria Aparecida Figueiredo Faria – Titular

Valéria de Melo Barbosa Silva – Titular

Leilamar Araújo Garcia – Suplente

- Representantes de Diretores e Professores da Rede Municipal

Eberson Alves Araújo – Titular

Eliana Aparecida Franco – Titular

Juliana Mendes Fernandes – Suplente

- Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal

Juliana Ipólita Nogueira – Titular

Tânia Denise de Carvalho Franco – Titular

Iara Luciana Mezavilla – Suplente



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal

Rozielen da Silva Ferreira – Titular
Helena Rosa Ferreira – Titular
Alexandre Ester de Paiva – Suplente

- Representantes da Câmara Municipal de Campestre

Florindo Gois – Titular
Maria Helena do Lago Franco – Titular
Geraldo Franco Filho – Suplente

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação será de 02(dois) anos, iniciando-se em 10 de setembro de 2015 e com término em 09 de setembro de 2.017.

Art. 3º Pela prestação de serviço os Membros do Conselho Municipal de Educação, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração ou vantagens, constituindo serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 10 de Setembro de 2.015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal